AÇÕES & CONQUISTAS CNA

2022

CNA

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nosso Sistema CNA/Senar tem uma longa e virtuosa história de defesa dos produtores rurais do Brasil. Atravessamos grandes crises, tanto econômicas quanto políticas, mas nunca a agricultura e a pecuária do Brasil deixaram de contar com a nossa presença diante dos Poderes do Estado e da própria sociedade num esforço permanente de representação dos nossos interesses e de nossos valores.

Os próximos anos virão com seus próprios desafios e é preciso que os produtores saibam que estamos preparados para enfrentá-los. Os agricultores e pecuaristas brasileiros estão entre os mais competitivos de todo o mundo, graças à sua devoção ao trabalho e sua coragem de assumir riscos. Por isto em meio a todas as dificuldades porque passa nossa economia o agro segue crescendo, abastecendo o mercado doméstico e aumentando as exportações do país.

Nem sempre esses esforços são devidamente reconhecidos pelas autoridades e às vezes até por parte da opinião pública. Esta é a razão porque os produtores brasileiros precisam de uma representação altiva, corajosa e competente.

É isto que prometemos a vocês neste ano de 2023.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

SISTEMA SINDICAL RURAL

É o Sistema que defende, trabalha e fala em seu nome e de todos os produtores rurais do Brasil. Constituído de forma piramidal, tem em sua base 1.979 Sindicatos Rurais e 1.136 extensões de base, segundo dados da Coordenação de Relacionamento em 15/02/2023.

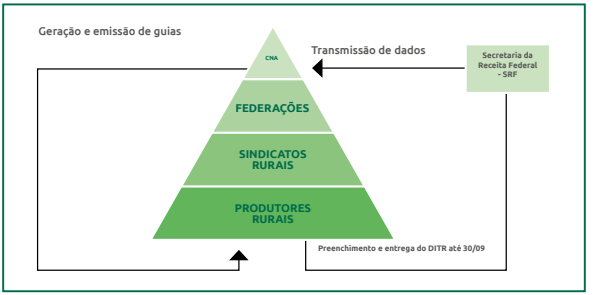

Os recursos arrecadados, retirados os custos da cobrança, são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT, segundo a tabela abaixo:

Distribuição/Entidade	%
Ministério do Trabalho e Previdência	20
Sindicato Rural	60
Federação de Agricultura do Estado	15
CNA	5
Total	**100**

Quando os recursos arrecadados se referem a imóveis localizados em Municípios onde não existe sindicato rural organizado ou extensão de base, os recursos são assim distribuídos:

Distribuição/Entidade	%
Ministério do Trabalho e Previdência	20
Federação de Agricultura do Estado	60
CNA	20
Total	**100**

ECONOMIA

GARANTIA DE NÃO ELEVAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO SETOR E AMPLIAÇÃO DE SUA SEGURANÇA JURÍDICA

Os projetos de reforma tributária que tramitam no Congresso Nacional oneram os insumos, as vendas e o imposto de renda da atividade rural. Nesse sentido, a CNA elaborou estudos e pareceres, demonstrando ao governo federal como essas propostas prejudicam o setor agropecuário, além de apontar o que precisa ser alterado.

SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ICMS SOBRE FERTILIZANTES NO AMAZONAS

Com a gestão da CNA, o governo estadual não publicou o decreto que determinava o aumento do tributo, possibilitando, desse modo, que a carga tributária sobre insumos não fosse elevada em 4%.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023 VISANDO MAIOR COBERTURA DO SEGURO AOS PRODUTORES RURAIS

O objetivo é assegurar que, nas despesas com a subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), todos os recursos destinados não são passíveis de cortes orçamentários.

PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5925, QUE DESONERA A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE RAÇÕES E SUPLEMENTOS ANIMAIS

A CNA atua no Congresso Nacional por essa proposição, objetivando reduzir o custo aos pecuaristas e ampliar a competitividade da produção pecuária.

PARTICIPAÇÃO NA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS, ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA DO CONFERT PARA ASSEGURAR A NÃO ELEVAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE FERTILIZANTES

A defesa é no sentido de que o acordado no âmbito do Confaz seja cumprido, ou seja, nenhum estado deve promover a antecipação da cobrança tributária.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE POSSIBILITA A REDUÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O ETANOL DE MILHO

Com o apoio da CNA, o PL do Senado nº 117/2018 busca garantir as mesmas condições tributárias para a produção de etanol com milho, nos moldes ocorridos com a produção do biodiesel oriundo da soja.

COOPERAÇÃO TÉCNICA AMPLIA O RELACIONAMENTO DA CNA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNÍCIPIOS (CNM) E COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Os acordos preveem que as federações e os sindicatos rurais obtenham maior interação na realização das pesquisas de safras e da pecuária.

REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCMD) DE IMÓVEIS RURAIS

O Sistema CNA atuará em nível federal, por meio de Projeto de Lei Complementar, com o propósito de determinar que os imóveis rurais com valores de até R$ 5 milhões estejam isentos do tributo em todo país.

ESTUDO SOBRE PROBLEMAS DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O propósito do estudo, elaborado pela CNA, é apontar os municípios que excederam os valores de terras, contrariando a legislação tributária. As federações e os sindicatos rurais poderão promover denúncias junto à RFB e ao Ministério Público.

ESTUDO ANALISA O IMPACTO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

O trabalho contou com a construção de um sistema denominado "Mapa do Agro", no qual as federações estaduais terão acesso às informações socioeconômicas regionais e municipais.

POLÍTICA AGRÍCOLA

ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO 2022/2023 PARA GARANTIR O INCREMENTO DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR AOS BRASILEIROS

As medidas anunciadas para a safra 2022/2023 priorizam os recursos para pequenos e médios produtores e o crédito para investimentos nas finalidades previstas pelo Programa ABC+ e o Programa de Armazéns (PCA). O volume total de recursos é de R$ 340,88 bilhões, 36% superior ao anunciado na safra 2021/2022.

MELHORIAS À CPR E AO FUNDO GARANTIDOR SOLIDÁRIO (FGS) PERMITIRAM QUE VÁRIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS FOSSEM FINANCIADOS PELO INSTRUMENTO, AMPLIANDO ACESSO AO CRÉDITO COM TAXAS COMPETITIVAS

A CNA contribuiu na legislação, retirando as amarras do FGS, além de modernizações na emissão de CPRs.

SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS (SERP) VAI MELHORAR AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO AGRO, REDUZINDO OS CUSTOS CONTRATUAIS E A BUROCRACIA PARA REGISTROS DE TÍTULOS

Em 2022, o SERP foi criado e simplifica os procedimentos relativos aos registros públicos de atos e negócios jurídicos. A CNA sugeriu mudanças que devem diminuir as dúvidas quanto às ações demarcatórias, usucapião e outras ações fundiárias.

EMENDAS ELABORADAS PELA CNA PROTEGEM PRODUTORES RURAIS NO MARCO LEGAL DAS GARANTIAS (PL Nº 4188/2021)

Com as emendas, estarão protegidas tanto a residência do produtor quanto a pequena propriedade rural, desde que trabalhada pelo produtor ou pela família, quando esta for oferecida em garantia.

APROVAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE PERMITIU A REABERTURA DAS CONTRATAÇÕES DE RECURSOS PARA A SAFRA 2021/2022, APORTANDO RECURSOS DE PRÉ-CUSTEIO PARA PRODUTORES DE TODO BRASIL

A CNA participou ativamente do PLN nº 01/2022, que ajudou a destravar a contratação de R$ 20 bilhões em operações de crédito rural.

AÇÃO DA CNA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL ASSEGURA APOIO AOS PRODUTORES AFETADOS PELO CLIMA, POR MEIO DE RENEGOCIAÇÕES DE FINANCIAMENTOS

O resultado foi a publicação da Medida Provisória nº 1.101/2022, bem como o seu decreto de regulamentação, que permitiu que os produtores pronafianos impactados pela seca nas regiões do sul tivessem as suas dívidas prorrogadas.

MUTIRÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

As rodadas realizadas em 12 estados e 70 municípios deram suporte para a regularização dos produtores. A renegociação prevê descontos de até 90% para a repactuação das dívidas.

MELHORIAS PROPOSTAS PELA CNA NO CRÉDITO RURAL NO NORDESTE ELEVAM O LIMITE DE CRÉDITO RURAL E PERMITE QUE PRODUTORES CONSIGAM AMPLIAR SUA PRODUÇÃO

A CNA solicitou e foi atendida pelo BNB, na elevação do limite geral de contratação de créditos sem garantia real de até R$ 100.000,00.

SEGURO RURAL É FOCO DO SISTEMA CNA, CUJA CAPACITAÇÃO GERA CONHECIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS AGENTES DO SETOR

O Sistema CNA lançou a capacitação em seguros rurais para produtores, peritos, corretores e profissionais de instituições financeiras, a fim de disseminar o uso do seguro rural em todo país.

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO, COM EXCLUSÃO DE 50 MUNICÍPIOS DA REGIÃO, PREJUDICA OS PRODUTORES RURAIS SITUADOS NESSES MUNICÍPIOS

CNA trabalha com critérios técnicos para manutenção dos municípios prejudicados e pela instituição de uma regra de transição, considerando-se os impactos sobre o financiamento produtivo.

LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL E ALONGAMENTO DE DÍVIDAS (RESOLUÇÃO CMN Nº 4.987/2022) PERMITE QUE PRODUTORES AFETADOS PELO EXCESSO DE CHUVAS SE MANTENHAM NA ATIVIDADE

A CNA atuou ativamente para a criação da linha emergencial de crédito rural e pelo alongamento de operações de crédito de custeio e investimento para agricultores familiares em municípios da área de atuação da Sudene com a decretação de situação estado de calamidade pública.

LINHA PNCF EMPREENDEDOR É OPERACIONALIZADA POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ATENDENDO À DEMANDA DA CNA

Com limites de crédito de até R$ 174.289,41, a linha PNCF Empreendedor abrange todo o país, com o limite de renda anual do produtor rural de até R$ 268.903,65, passando a ser operacionalizada em 2022.

SISTEMA CNA APOIA DESENVOLVIMENTO DE 1º CURSO ON-LINE SOBRE CRÉDITO FUNDIÁRIO

A CNA e o Mapa nortearam o curso para os interessados na aquisição de terras via Programa Terra Brasil (PNCF). O curso foi desenvolvido pelo Senar, contendo cinco módulos para os interessados.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A CNA participou de audiências no Congresso Nacional, no Ministério da Economia e no Ministério de Infraestrutura, com foco em subsidiar o Plano Nacional de Logística (PNL 2035) e o Plano Setorial de Transportes Terrestres (PSTT), inserindo as prioridades do setor agropecuário.

REGULAMENTAÇÃO DOS LIMITES DE PESO POR EIXO EM CAMINHÕES PARA EVITAR MULTAS POR EXCESSO DE PESO

Atuou no grupo de trabalho na Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) para regulamentar, por definitivo, os limites de peso por eixo de 12,5% e ampliar a isenção de pesagem para caminhões de até 50 toneladas.

DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRANSPORTE ÚNICO (DT-E) REDUZ A BUROCRACIA DOS TRANSPORTADORES

A CNA participou de grupo de trabalhopara o mapeamento dos processos e fluxos documentais exigidos na movimentação de grãos nos modos de transporte (rodoviário, ferroviário e hidroviário).

NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS FERROVIAS APROVADO COM A LEI Nº 14.273/2021

A CNA analisou os vetos ao projeto, defendendo a manutenção daqueles que promovem a concorrência, como o incentivo e a garantia de maior oferta de serviços ferroviários.

REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E TARIFAS PORTUÁRIAS

A CNA apresentou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) posicionamento contrário à tarifa de Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres (SSE ou Terminal Handling Charge 2 – THC2). O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) se manifestou pela ilegalidade da cobrança e o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou sua extinção.

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA ANTAQ E EM DEBATES COM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DE PORTOS PÚBLICOS

Em 2022, foi concretizada a primeira privatização portuária da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), com o objetivo de ampliar investimentos em infraestrutura e modernizar a gestão portuária.

CNA CONTRIBUI COM A LEI Nº 14.301/2022, QUE DISPÕE DO NOVO MARCO LEGAL DA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, TAMBÉM CONHECIDO COMO BR DO MAR

O regulamento promoveu a redução do Fundo da Marinha Mercante (FMM) para 8% e a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.

MELHORIA DO CANAL DE NAVEGAÇÃO DO RIO TOCANTINS POSSIBILITARÁ MAIOR CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DA SAFRA COM A REDUÇÃO DE CUSTOS DE FRETES

A CNA atuou a favor do derrocamento dos 43 quilômetros de formação rochosa no Rio Tocantins. Após a conclusão da obra, será possível transportar até 20 milhões de toneladas/ano, com redução de custos de fretes entre 35% a 45%, se comparados aos praticados nas estradas.

MELHORIA DA FLUIDEZ DAS VIAS DESTINADAS AO ESCOAMENTO DA SAFRA 2021/2022 GARANTE O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGRO E A RENDA DO PRODUTOR RURAL

Foram identificados os gargalos nos principais eixos/corredores de transportes pela CNA. O levantamento possibilitou sugerir ao Minfra, ao Mapa e ao DNIT ações para a implantação de patrulhas de desencalhe, operações "tapa-buracos" e instalações de pontes móveis.

AVALIAÇÃO DOS CORREDORES DE ESCOAMENTO DE GRÃOS PARA PROPOR MELHORIAS VIÁRIAS E REDUZIR OS CUSTOS DOS PRODUTORES MATO-GROSSENSES

A confederação participou do estradeiro das rodovias que atendem ao complexo portuário de Porto Velho-RO e Mirituruba-PA.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REPRESENTAÇÃO E DEFESA DE INTERESSES DO AGRO JUNTO A ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A CNA atuou junto a diversas organizações internacionais ao longo de 2022, na defesa de um mercado internacional agrícola aberto, transparente e com regras baseadas em critérios técnicos e científicos. Entre as principais ações, destacam-se: o diálogo com a diretora-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC), Dra. Ngozi Okonjo-Iweala; as reuniões com a Federação das Associações Rurais do Mercosul (FARM) e com o Cairns Group Farm Leaders (CGFL); e a participação na mesa redonda organizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre segurança alimentar.

PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRO BRASILEIRO E RELACIONAMENTO COM REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS VISANDO À MELHORIA DO COMÉRCIO BILATERAL

Ao longo de 2022, a CNA realizou cerca de 50 ações de relacionamento e diplomacia comercial com embaixadas e governos estrangeiros.

FORTALECIMENTO DA CULTURA EXPORTADORA DOS PRODUTORES RURAIS BRASILEIROS

Mais de 150 produtores rurais participaram de cinco capacitações promovidas pelo Agro.BR sobre mercado internacional com foco nos Emirados Árabes Unidos, além da 3ª Edição do Curso Mundo Islâmico preparando mais de 1.000 participantes sobre como exportar para países muçulmanos.

IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES COMERCIAIS PARA O AGRO BRASILEIRO

A CNA lançou, em 2022, quatro estudos sobre oportunidades de mercado no Sudeste Asiático e publicou uma análise a respeito das perspectivas para a agropecuária chinesa e mundial nos próximos anos.

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PRODUTORES QUE BUSCAM O MERCADO INTERNACIONAL COM A EXPANSÃO DOS ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL E NO EXTERIOR

O Projeto Agro.BR abriu dois novos escritórios regionais no Pará e no Ceará. Além disso, a CNA abriu o seu terceiro escritório internacional, em Dubai, para facilitar a entrada dos produtores nos países do Oriente Médio.

AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM MERCADOS INTERNACIONAIS

Marcaram presença 64 produtores rurais em missões e feiras promovidas pela CNA. Participaram das três rodadas de negócios virtuais, realizadas ao longo do ano, outros 58 empresários. Foram selecionados 40 exportadores para participar do programa de "aterrisagem comercial" para atuar nos mercados da China e dos Emirados Árabes Unidos.

SUSTENTABILIDADE

MEIO AMBIENTE

IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) FORAM PAUTAS DA CNA EM 2022

Como membro do comitê consultivo do projeto piloto Floresta + Amazônia, a CNA contribuiu com subsídios técnicos para a elaboração de editais para a seleção de projetos de interesse para o Agro brasileiro.

APOIO DA REGULAMENTAÇÃO E DA ESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE CARBONO COMO MECANISMOS DE VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

A CNA colaborou na elaboração do Decreto nº 11.075/2022, que estabeleceu os procedimentos de Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas e instituiu o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa, propondo a regulamentação de um Mercado de Carbono Nacional.

DEFESA DOS INTERESSES DO SETOR AGROPECUÁRIO JUNTO AO ACORDO DO CLIMA

A CNA focou nas negociações dentro do contexto do Acordo de Paris e do posicionamento do Agro para a COP-27. As agendas prioritárias foram o financiamento climático, a discussão sobre os mecanismos focados em adaptação, a formalização e a criação do Comitê de Koronívia e a operacionalização dos mecanismos do mercado de carbono.

CONQUISTA DA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA)

Com a publicação do Decreto n° 11.018/2022, que dispõe sobre a composição do Conama, a CNA garantiu representação para defender as pautas do setor agropecuário.

POSICIONAMENTO EM DEFESA DO SETOR AGROPECUÁRIO NAS CONSULTAS PÚBLICAS DE PROPOSTAS DE LEIS ANTIDESMATAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA, DO REINO UNIDO E DOS ESTADOS UNIDOS

Nesse sentido, a CNA submeteu posicionamento condenando a medida protecionista ambiental com viés de barreira não tarifária passível de ação na Organização Mundial do Comércio (OMC).

PROPOSTA E PROMOÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI PARA AJUSTAR O CÓDIGO FLORESTAL

Com os dez anos de aprovação do novo Código Florestal Brasileiro (Lei n° 12.651/2012), ajustes na aplicação de seus instrumentos se fazem necessários. A CNA trabalhou na aprovação de adequações importantes, como a possibilidade de alteração das Áreas de Proteção Permanente (APPS) para reserva de água, aplicação da norma em área de Mata Atlântica e prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Ambiental (PRA).

PARTICIPAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO NO COMPROMISSO GLOBAL PELO METANO

O compromisso assumido pelo Brasil prevê a redução das emissões globais de metano em 30% até 2030. A CNA propôs alternativas técnicas para a redução dos GEE, conciliando mitigação com vantagens produtivas resultantes da cooperação técnica prevista no acordo.

APRESENTAÇÃO DE POSIÇÕES SOBRE AS 21 METAS DA CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB) A SEREM NEGOCIADAS PARA O COMPROMISSO 2020-2030

A CNA defendeu ações compatíveis com a agropecuária brasileira de forma a tornar as obrigações da CDB o diferencial competitivo e sustentável do agro brasileiro.

IRRIGAÇÃO

CELERIDADE NAS ANÁLISES DE OUTORGA EM 2022

A confederação articulou, junto à Agência Nacional de Águas (ANA), a ampliação da aplicação do Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA) nos estados para agilizar a concessão das outorgas.

LANÇAMENTO DE TRÊS POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA

Com apoio da CNA, em 2022, ocorreu o lançamento de três polos de agricultura irrigada por meio de iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Regional para fomentar a irrigação em regiões que possuem possibilidade de expansão: os Polos de Agricultura Irrigada do Sudoeste Paulista, do Vale do Araguaia do MT e do Araguaia Xingú.

DEFESA DE QUE A ÁGUA REUTILIZADA DENTRO DO PROCESSO PRODUTIVO NÃO DEVE SER ENTENDIDA COMO ÁGUA DE REUSO

A proposta, por parte da CNA, foi trabalhada no âmbito da Câmara Técnica de Educação, Informação, Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Definiu-se que a competência da qualidade e do monitoramento é do produtor da água de reuso.

RESERVA DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO

Durante todo o ano de 2022, a CNA defendeu fortemente essa reserva, desenvolvendo ações em apoio à tramitação dos Projetos de Lei n° 2168/2021 (CMADS), n° 2294/2019 (CCJC) e n° 1282/2019 (CRA), buscando permitir a classificação de barragens como de utilidade pública e interesse social, garantindo segurança hídrica e alimentar.

RETORNO DO DESCONTO DA ENERGIA ELÉTRICA PARA O SETOR RURAL E SUBSEQUENTE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA IRRIGAÇÃO

A CNA apoiou os Projetos de Lei n° 2045/2021 (apensado ao n° 6501/2019 - CAPADR) e n° 007/2019 (CCJC), visando ao retorno do desconto de energia elétrica a irrigantes e aquicultores.

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

GARANTIA DO DIREITO DE PROPRIEDADE COM O CUMPRIMENTO DAS REINTEGRAÇÕES DE POSSES EM MEIO RURAL

A CNA atuou no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828/DF/2021. Em consonância com a solicitação da CNA, a decisão do STF não prorrogou o prazo para a suspensão das reintegrações e desocupações de imóveis.

DIGITALIZAÇÃO E CELERIDADE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA PLATAFORMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL (PGT)

A confederação promoveu a PGT por meio de divulgação entre os sindicatos e as federações de Agricultura da Região Norte. A ideia foi usar a capilaridade da CNA para agilizar o processo de emissão de títulos.

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES PARA PRODUTORES RURAIS AFETADOS PELA DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA CARAMURU-PARAGUASSU NA BAHIA

O trabalho da CNA, juntamente com a Federação de Agricultura e Pecuária da Bahia (FAEB), ocorreu por meio da Comissão de Pagamento, visando assegurar a indenização dos produtores que perderam terra pela demarcação.

INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE DADOS DO SETOR RURAL PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO BÁSICO

O trabalho da CNA foi no sentido de reduzir o número de exigências cadastrais dos produtores por meio da integração de informações literais e geoespaciais sobre o território brasileiro. Um dos resultados foi a publicação do Decreto nº 11.071/2022.

NOVOS CRITÉRIOS PARA DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE MARINHA E MARGINAIS BENEFICIAM O PRODUTOR RURAL

A publicação da Instrução Normativa nº 28/2022, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), foi uma das conquistas da CNA, trazendo maior segurança jurídica para o produtor que possui imóvel rural limítrofe a terrenos de marinha, marginais e de seus acrescidos, garantindo, assim, o direto de propriedade.

FORTALECIMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DA REGIÃO AMAZÔNICA

A CNA promoveu o Projeto Raízes, uma parceria do BNDES e do Incra, baseada em quatro eixos: (i) regularização fundiária; (ii) regularização ambiental; (iii) desenvolvimento da infraestrutura local; e (iv) inclusão produtiva. O projeto está em chamada pública do parceiro gestor.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA O SETOR PRODUTIVO NA AMAZÔNIA LEGAL

A CNA apoiou, durante o ano de 2022, o Projeto de Lei nº 510/2021, que trata da regularização fundiária das ocupações em áreas da União. O principal ponto positivo é a ampliação do uso de tecnologia de sensoriamento remoto para pequenas e médias propriedades.

INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A AGROPECUÁRIA

MERCADO EM FOCO

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO CONFLITO ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA NO MERCADO AGROPECUÁRIO

A CNA analisou os impactos sobre a oferta e os preços, dentro e fora do país, de fertilizantes, milho e trigo, bem como os efeitos sobre as relações de troca da ureia, MAP e KCL para soja, milho e café. O objetivo foi orientar os produtores quanto à eventual preparação no caso de prolongamento e escalonamento do conflito.

GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO DA PECUÁRIA DE CORTE

A publicação avaliou a evolução dos custos da arroba do boi, os desafios gerenciais e as consequências sobre a oferta de animais com efeito de pressão sobre os preços da arroba. O material objetivou ainda subsidiar as decisões quanto a postergar o abate com boi terminado a pasto ou confinar animais no primeiro ciclo e suas consequências.

ANÁLISE DO CENÁRIO E PERSPECTIVAS PARA A OFERTA E PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

Focando principalmente no diesel, essa edição buscou avaliar os impactos sobre os custos de produção diante das políticas públicas implementadas, das perspectivas de oferta e demanda e de projeções de preços.

GRÁFICOS ANIMADOS EXPRESSAM INFORMAÇÕES SOBRE O AGRONEGÓCIO DE FORMA LÚDICA E DINÂMICA

Publicados em formato de vídeos no canal do YouTube da CNA e compartilhados em outras redes sociais e WhatsApp, os gráficos animados servem para facilitar a visualização e a interpretação de dados sem atrapalhar a rotina de trabalho dos produtores com a leitura de textos extensos.

PODCAST 'OUÇA O AGRO – GESTÃO E MERCADO'

Em 2022, os **45 episódios** gravados até 25 de novembro geraram quase **18 horas de informações** sobre agronegócio, custos, tributação, riscos, perspectivas, estratégias, entre outros temas, disponíveis no site da CNA em plataformas como Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, entre outras.

38 LIVES SOBRE TEMAS RELEVANTES DA AGROPECUÁRIA

As lives abordaram desde temas técnicos específicos das cadeias produtivas, passando por questões e atualizações normativas, até atualizações sobre os principais

mercados e iniciativas de ampliação da competitividade e melhoria dos processos de gestão no Agro.

PANORAMA DO AGRO COM INFORMAÇÕES RELEVANTES DA ECONOMIA, DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E DA NORMATIZAÇÃO SETORIAL EM 2022

Com 44 edições, o Panorama do Agro é um modelo de publicação único, no qual foram abordadas informações econômicas dos mercados das principais culturas agrícolas, bem como conteúdos e normatizações setoriais que nortearam o Agro em 2022.

JURÍDICO

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

CNA foi admitida como *amicus curiae* nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.017.365 e apresentou memoriais e sustentação oral durante o julgamento já iniciado em 2021 (mas ainda não concluído), seguindo firme na defesa da manutenção do Estatuto Constitucional do Índio tal como fixado no julgamento da PET nº 3.388.

DEMARCAÇÃO DE TERRAS QUILOMBOLAS

A CNA requereu a sua habilitação, como *amicus curiae*, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 1360309, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo que o debate acerca da aplicação do *marco temporal* à demarcação de terras quilombolas não pode ser decidido em autos que se apresentam com condições processuais de conhecimento bastante frágeis, como ocorre no caso.

FERROGRÃO

A CNA foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6553, em trâmite no STF e sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes, o qual deferiu a liminar pleiteada pelo autor da demanda (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), determinando a suspensão da eficácia da Lei nº 13.452/2017 (que alterou os limites do Parque Nacional do Jamanxim), bem como dos processos relacionados à Ferrogrão. A confederação pleiteia a reconsideração e a posterior rejeição da medida cautelar concedida nos autos, especialmente diante do dano causado à continuidade do projeto da Ferrogrão.

FRETE RODOVIÁRIO DE CARGAS

A CNA é autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5959, em trâmite junto ao STF, na qual pleiteia o reconhecimento e a declaração de inconstitucionali-

dade do tabelamento mínimo obrigatório do frete rodoviário (Medida Provisória nº 832/2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.703/2018).

DEFENSIVOS QUÍMICOS

A CNA se habilitou como *amicus curiae*, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 910, em tramitação junto ao STF, defendendo a plena constitucionalidade do Decreto nº 10.833/2021, que trouxe mais racionalização e desburocratização para o procedimento de análise dos agroquímicos, garantindo a manutenção do rigor técnico do exame e, assim, a segurança dos produtos e a intensificação da concorrência no mercado de defensivos.

FIXAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS – INVIABILIDADE

A CNA postulou e foi admitida, como *amicus curiae*, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 1003, em tramitação junto ao STF defendendo a constitucionalidade e a plena validade da Portaria/Mapa nº 458/2022 e da Instrução Normativa/Mapa nº 69/2018, que mantêm a inexigibilidade de prazo de validade para a comercialização de produtos vegetais (hortícolas).

APLICAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL AO BIOMA PANTANAL E AO BIOMA MATA ATLÂNTICA

A CNA permanece atuando, como *amicus curiae*, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 63 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6446, ambas em tramitação junto ao STF, defendendo a plena validade da aplicação da Lei nº 12.651/2012 (novo Código Florestal) ao Bioma Pantanal e ao Bioma Mata Atlântica.

DESOCUPAÇÕES DE IMÓVEIS DURANTE A PANDEMIA

A CNA foi admitida como *amicus curiae* nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828, em trâmite junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo a exclusão, do âmbito de aplicação das liminares parcialmente concedidas pelo ministro Luís Roberto Barroso, dos imóveis rurais e dos atos de ocupação ilegal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA

A CNA habilitou-se, como *amicus curiae*, nos autos do Recurso Especial (REsp) nº 1.905.573/MT e do Recurso Especial (REsp) nº 1.947.011/PR, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), defendendo ser plenamente possível o deferimento de pedido de recuperação judicial de produtor rural que, comprovadamente, exerce atividade rural há mais de dois anos.

CRÉDITOS DEVIDOS AO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA – NATUREZA ALIMENTAR

A CNA, objetivando resguardar melhor os créditos devidos ao produtor rural pessoa física na eventual hipótese de recuperação judicial deferida ao adquirente de sua produção, propôs, por meio do deputado José Mário Schreiner, o PL nº 649/2022, que equipara tais créditos ao trabalhista, com natureza alimentar, conferindo-lhes preferência no pagamento dentre os demais credores.

ICMS NA TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMO TITULAR – INCONSTITUCIONALIDADE

A CNA pleiteou a sua admissão, como amicus curiae, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49, em trâmite junto ao STF a fim de alertar a Corte sobre a necessidade de consignar, no acórdão de modulação, que, até a efetiva produção de efeitos da decisão de mérito, o Fisco Estadual está impedido de efetuar a cobrança do ICMS, evitando-se, assim, novas autuações e se respeitando aquelas impugnadas em sede administrativa ou judicial.

TRANSFERÊNCIA DE GADO (DE 2014 A 2021), NO ESTADO DE GOIÁS, SEM A EMISSÃO DA NOTA FISCAL AVULSA – PERDÃO FISCAL

A CNA postulou a sua admissão, como *amicus curiae*, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7040, em trâmite junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo a constitucionalidade da Lei do estado de Goiás nº 21.077/201, a qual inseriu o §3° no art. 37 do Código Tributário Estadual, afastando a aplicação de multas, pelo Fisco Goiano, aos produtores rurais que efetuaram o deslocamento de gado, no período de 2014 a 2021, sem a emissão da Nota Fiscal Avulsa (NF-A).

CONVÊNIO ICMS Nº 100/1997

O Convênio ICMS nº 100/1997 estabelece descontos de 30% a 60% no ICMS para insumos agropecuários, com grande impacto na produção rural. Esse benefício tributário venceria no dia 31/03/2021, e a CNA promoveu uma grande campanha voltada a sua renovação. O convênio foi, então, prorrogado até 31/12/2025, todavia com alterações quanto à tributação nas importações e nas saídas internas e interestaduais de alguns produtos, como os fertilizantes, com ajustes graduais na redução da base de cálculo.

TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

A CNA realizou em 15 de setembro de 2022, o 2º Seminário Nacional de Tributação do Agronegócio, aberto ao público em geral. A gravação do evento está disponível no Youtube da CNA (https://youtu.be/ow5omImcWzI).

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Atendendo a pleito da CNA, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) reabriu o Programa de Retomada Fiscal (Programa "Regularize"), o qual permite a renegociação de débitos que sejam inscritos em dívida ativa da União até 31/10/2022 (Portaria PGFN/ME nº 9.444, de 27/10/2022, publicada no DOU de 31/10/2022).

eSOCIAL

Por solicitação da CNA e demais entidades representativas de outros setores econômicos, foi publicada a Portaria MTP nº 334/2022, que prorrogou, até 01/01/2023, o início da obrigatoriedade da emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) eletrônico por meio da plataforma eSocial.

INDENIZAÇÃO AO TRABALHADOR SAFRISTA

A CNA, juntamente com a CNI, segue firme na defesa, junto ao STF, de não recepção do art. 14, caput, da Lei nº 5.889/1973 (indenização ao trabalhador safrista) pela Constituição Federal de 1988.

TRABALHO DECENTE E TRABALHO SUSTENTÁVEL

Em parceria com o Senar e com o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), a CNA prosseguiu, em 2022, com a execução do seu projeto de promoção do trabalho decente no campo, com foco na capacitação e na orientação dos empregadores rurais, de diferentes segmentos produtivos (cafeicultura, canavial, cacauicultura, bovinocultura, entre outros) quanto ao cumprimento das disposições contidas na nova Norma Regulamentadora (NR) 31, cuja vigência teve início em 27/10/2021.

PREVALÊNCIA DO "NEGOCIADO" SOBRE O "LEGISLADO" – NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

A CNA foi admitida, como *amicus curiae*, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 1.121.633, defendendo que "*é plenamente constitucional convenção ou acordo coletivo do trabalho que suprima ou restrinja direito trabalhista não assegurado constitucionalmente, tal como no caso da chamada "hora in itinere", notadamente quando concedidas, no mesmo instrumento, outras vantagens pecuniárias e/ou outras utilidades em compensação*".

PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO RURAL

A CNA implementou o projeto "Planejamento previdenciário rural", realizando três lives com a participação de especialistas na matéria, visando capacitar e orientar produtores e trabalhadores rurais quanto à coleta e tratamento das informações e documentações referentes ao tempo de exercício efetivo da atividade rural e/ou vida contributiva. Todas as lives estão disponíveis no Youtube da CNA (youtube.com/agrofortebrasilforte).

110ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

Em 2022, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), após superada a emergência mundial de saúde pública provocada pela pandemia da Covid-19, retomou os trabalhos com a realização, em formato híbrido, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em Genebra, na Suíça, de 27 de maio a 11 de junho. A CNA integrou a Delegação Brasileira dos Empregadores, representada por seu Diretor Jurídico, Dr. Rudy Maia Ferraz, e por seu Coordenador Trabalhista, Dr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello.

LIVES

Ao longo de 2022, a CNA, por meio de sua Diretoria Jurídica, também promoveu o projeto "Judiciário e o Agro – Panoramas Trabalhista e Tributário", com a realização de lives direcionadas ao setor rural. Todas disponibilizadas em youtube.com/agrofortebrasilforte.

PRODUÇÃO ANIMAL

A. PECUÁRIA DE LEITE

Revogação da Tarifa Externa Comum para o queijo muçarela – A partir da atuação da CNA, a Resolução Gecex nº 317 reduziu a zero a tarifa de 28% incidente no queijo muçarela importado de países não membros do Mercosul. A gestão da confederação foi junto a Camex, com a tarifa tendo sido reinstaurada com a publicação da Resolução Gecex nº 341, preservando, assim, o setor produtivo de importações predatórias.

Redução da TEC para o milho importado – A CNA solicitou à Camex a renovação da Resolução Gecex nº 290, a qual reduziu a zero a tarifa de 8% incidente sobre o milho importado de fora do Mercosul. A isenção tarifária, concedida até 31 de dezembro de 2022 pelo Ministério da Agricultura, trouxe alívio de custos aos pecuaristas.

Direito de compra de Milho Balcão da Conab – Esse pleito da CNA foi atendido em 2022. A atuação foi junto aos parlamentares para a derrubada parcial do veto 4/2022 a Lei nº 14.293/2022, que permite o direito do pecuarista com área de até 10 módulos fiscais ou com renda bruta anual que não ultrapasse R$ 500 mil tenha acesso aos estoques públicos de milho.

Mitigação das oscilações de preços e custos com cereal concretizada – A partir de ferramenta construída com o apoio da CNA, a parceria com a Conab materializou a plataforma Leilão Pra Você, a qual promove apoio ao abastecimento nacional de milho.

Teste alternativo para diagnósticos de brucelose e tuberculose é reconhecido – A CNA demandou ao Mapa o reconhecimento de testes alternativos para o diagnóstico de brucelose e tuberculose. O pleito foi atendido com a publicação da Informação 54, reconhecendo o ensaio de imunoabsorção enzimática – ELISA como teste complementar para a enfermidade.

Estudo de diagnóstico e mensuração de fatores de competitividade do leite nacional – Para o desenvolvimento da iniciativa, foi composta uma equipe, que propôs estratégias de atuação para operacionalizar grupos de compras coletivas, incentivo à agroindustrialização da matéria-prima e análise de indicadores das propriedades rurais.

Posicionamento contrário às práticas desleais de mercado baseadas no preço do leite spot – O documento, além de condenar a prática, alerta e orienta os produtores para uma negociação baseada em uma cesta de produtos derivados lácteos, de maneira a preservar a renda das propriedades ante um contexto de longos períodos de margens restritas.

Aumento da transparência e efetividade do Programa Mais Leite Saudável – A CNA vem pautando o Mapa quanto à necessidade de mecanismos de transparência para essa política pública. As sugestões foram internalizadas pelo ministério, e a Instrução Normativa, que rege a iniciativa, ainda deve entrar em consulta pública.

Workshop sobre políticas estruturantes para o setor leiteiro nacional – O evento, organizado pela CNA, contou com especialistas do setor para traçar estratégias para aumentar a competitividade do produto nacional, abrangendo previsibilidade de preços, exportações e indicadores de mercado. As ações elencadas pautarão a atuação da Comissão Nacional de Pecuária de Leite em 2023.

B. PECUÁRIA DE CORTE

Priorização dos pagamentos dos créditos de produtores em caso de recuperação judicial é pauta no Congresso e atende à solicitação da CNA – O tema é tratado no Projeto de Lei nº 649/2022. O projeto foi apensado a outro de mesmo teor semelhante, e o próximo prazo é a criação de comissão temporária, o que deve ocorrer em 2023.

Apresentação ao Mapa normativa para a classificação e tipificação de carcaças bovinas – Por parte da CNA, a versão final da proposta de Classificação e Tipificação de Carcaças de Bovinos (Classibov) foi encaminhada para a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Debate do aprimoramento tecnológico para a rastreabilidade bovina – Em 2022, Grupo de Trabalho da confederação levantou e discutiu informações para a elaboração de uma proposta de sistema de rastreabilidade individual de bovinos a ser apresentada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 2023.

Atuação no âmbito Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA) e avanços quanto à retirada da vacina contra aftosa no país – Os principais temas discutidos foram as ações de vigilância com relação à sanidade animal nos estados, treinamentos/capacitações em saúde animal e simulações de emergências, avanços na estrutura de fiscalização, ações de educação e comunicação em saúde animal e orçamento para a defesa sanitária animal em 2022 e previsão para 2023.

Pedido de prorrogação do prazo estabelecido na Instrução Normativa de cisticercose bovina – A solicitação, pela CNA, foi feita junto ao Mapa para que o prazo do art. 1º da Instrução Normativa 121/2021 fosse prorrogado por mais 30 meses. Como resultado, foi autorizado ao Dipoa permitir, por mais 60 dias, que o julgamento para infecções leves ou moderadas por cisticercose bovina seja feita conforme descrito no art. 2º da IN 121/2021.

Grupo de Trabalho para estruturar a criação do Fundo Nacional de Saúde Animal – Com participação da CNA, em 2022, foi criado, pelo Mapa, um Grupo de Trabalho e Coordenação destinado a administrar mecanismos de apoio à proteção da saúde animal e da pecuária brasileira mediante pagamentos de indenizações e apoio às atividades de prevenção, controle, vigilância e emergências zoossanitárias.

C. AVES E SUÍNOS

Discussão de medidas para mitigar prejuízos econômicos da suinocultura independente – O debate, promovido pela CNA, ocorreu em audiência pública na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. A confederação apresentou os pleitos, como a isenção de PIS/Cofins do milho importado, a inserção da carne suína na merenda escolar, a criação de uma linha emergencial para custeio e a prorrogação do prazo de pagamento por um ano dos financiamentos de custeios da atividade.

Criação de linha de crédito para custeio da suinocultura independente – Em atendimento de pleito da CNA, foi criada a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5017/22, que ampliou para até dois anos o prazo de reembolso das operações de custeio destinadas à suinocultura independente, constituindo, ainda, uma linha de custeio específica, com recursos de até 20% dos limites previstos sem vinculação a programa específico como Pronamp e Pronaf.

Companha de vacinação contra peste suína clássica (PSC) em Alagoas – A segunda etapa do projeto piloto em Alagoas foi apoiada pelo Sistema CNA, vacinando 127.191 suínos, em 5.581 estabelecimentos. No total, considerando-se a primeira etapa, em 2021, e a sua etapa, em 2022, foram vacinados 234.072 mil suínos, superando a expectativa inicial, que era de 200 mil animais.

D. AQUICULTURA

Campanha de incentivo ao consumo de produtos da aquicultura e pesca – A 19ª Semana do Pescado, realizada com o apoio da CNA, em 2002, alcançou 100% dos estados brasileiros e incentivou o consumo de produtos oriundos da pesca e aquicultura, aumentando as vendas em mais de 30% no período da ação.

Diagnóstico e análise da cadeia produtiva de rações aquícolas brasileiras – A CNA, em parceria com a FAO, finalizou o estudo sobre a distribuição da cadeia de insumos e principais polos produtivos da aquicultura nacional. O estudo caracterizou também os requisitos mínimos para a produção de ração de alto desemprenho zootécnico e baixo impacto ambiental.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (PNDA) – A CNA vem atuando junto à Câmara Setorial de Produção e Indústria de Pescados do Mapa e outras entidades do setor na conclusão do PNDA. Tal programa tem como objetivo a promoção do desenvolvimento efetivo do setor por meio de estratégias para implementação das ações definidas no plano.

E. APICULTURA

Discussão e defesa de apicultores perante o governo norte-americano – A CNA levantou e organizou dados de produção de mel na Região Sul do país para a defesa dos apicultores brasileiros contra o pedido de proteção de práticas de dumping, protocolado por apicultores norte-americanos em 2021. A conquista para o setor veio no início de 2022 com a taxação do mel brasileiro em apenas 9,38% por parte do governo norte-americano, por meio da *International Trade Comission* (ITC).

Medidas para o desenvolvimento da criação de abelhas no país – Em 2022, a CNA participou ainda de grupo de trabalho para definir ações de promoção para a criação de abelhas e a mitigação da mortandade da espécie. Como primeiro avanço, a assinatura de um Acordo de Cooperação entre o Senar e a Associação Brasileira de Estudos das Abelhas (A.B.E.L.H.A) para a elaboração de conteúdo técnico. O desenvolvimento de um cadastro nacional para os apicultores e os meliponicultores está em andamento, bem como de aplicativos de localização das colmeias.

E. DEMAIS CADEIAS PECUÁRIAS

Propostas de aprimoramentos em normatizações do Programa Nacional de Sanidade de Equídeos – A CNA analisou as minutas de portaria, que visam à melhoria do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), durante consulta pública, em relação ao mormo (Portaria SDA n° 643/2022) e a anemia infecciosa equina (Portaria n° SDA 644/2022).

Plano Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos – PNSCO – A CNA vem atuando junto à Câmara Setorial de Caprinos e Ovinos do Mapa. Grupos de Trabalho específicos para tratar das principais enfermidades que dificultam a produção discutem protocolos para pautar a criação do PNSCO, com enfoque em scrapie e mycoplasmose.

Ações de incentivo e desenvolvimento região semiárida – Além das ações voltadas à convivência produtiva com a seca, sobre o momento de chuva, pré-seca e seca e os resultados do Projeto Forrageias para o Semiárido, a CNA apoiou a empresa Laboremus, a qual, após dois anos, irá comercializar a colhedora de palma no início de 2023.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

AÇÕES TRANSVERSAIS

DISPONIBILIDADE DE FERTILIZANTES E MELHORIA DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL PARA PRODUÇÃO DOMÉSTICA

Os temas, defendidos pela CNA, em 2022, foram tratados no âmbito do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas, instituído no âmbito do Plano Nacional de Fertilizantes, e suas respectivas câmaras técnicas, bem como apoiado pela confederação na Câmara dos Deputados por meio da defesa do Projeto de Lei nº 3507/2021.

DESBUROCRATIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA REGULATÓRIA E GARANTIA DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Como uma de suas prioridades e objetivando estabelecer novo marco regulatório para os pesticidas, a CNA trabalhou fortemente para a aprovação do Projeto de Lei nº 6299/2002, aprovado na Câmara e que tramita no Senado com o nº 1459/2022.

SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA DO USO DOS BIOINSUMOS

O tema, em 2022, foi tratado pela CNA no Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos. A confederação apoiou também a tramitação do PL nº 658/2021, o qual se encontra em fase terminativa de discussão na Câmara do Deputados.

AÇÕES PARA PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE NO CAMPO EM 2022

A confederação auxiliou tanto ações do Programa de Promoção ao Trabalho Sustentável, quanto na realização de encontros regionais, nas cadeias de cacau e café. A CNA tem buscado a alteração do item 31.7.4. da Norma Regulamentadora 31, que trata sobre a obrigatoriedade de cabine nos tratores de forma a assegurar a viabilidade técnica sem que haja danos às lavouras e à produção.

MATERIAL ORIENTATIVO SOBRE O REGISTRO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

A CNA elaborou material com orientações para produtores rurais sobre o ID Agro Máquinas, ferramenta desenvolvida para o registro de tratores e máquinas agrícolas.

ORIENTAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS FERTILIZANTES

Diante das altas de preço dos produtos, a ação, em conjunto com o Mapa, foi focada na elaboração e divulgação de um documento para orientar os produtores rurais na compra, no recebimento e no uso de fertilizantes, inoculantes e corretivos.

REVERSÃO DA PROIBIÇÃO DO CARBENDAZIM E SEUS EFEITOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A CNA se posicionou com embasamento técnico contra a suspensão da importação, produção e comercialização do ingrediente ativo durante o andamento do processo na Anvisa. Igualmente, em parceria com a Frente Parlamentar da Agropecuária, mobilizou-se no sentido de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 312/22, que visa sustar a Resolução de Diretoria Colegiada nº 739/22 da Anvisa, que proíbe o uso, a comercialização e a importação do Carbendazim.

MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NOS CONTRATOS DE VENDA FUTURA

Com problemas na comercialização e pelo desequilíbrio entre as partes, a CNA trabalhou junto a produtores de grãos e café, que atuam com ferramentas de venda futura, com o intuito de elaborar uma estrutura básica de contrato, de modo a garantir segurança jurídica entre as partes nas negociações.

SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGS)

CNA, Sebrae e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) realizam estudos que resultaram na publicação do relatório de inteligência empresarial (BI) e do benchmarking, que serviram de subsídio para a elaboração do plano de trabalho para o novo sistema de digitalização das IGs.

CEREAIS, FIBRAS E OLEAGINOSAS

VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA SOJA NACIONAL

A CNA participou das discussões de revisão do padrão de classificação da soja e pon-

tuou que a redução do teor de umidade vai exigir gastos maiores para secagem, defendendo ainda um período de transição e uma tabela de remuneração pela soja entregue com menor umidade.

TREINAMENTO SOBRE A PRODUÇÃO DE PULSES

O Sistema CNA/Senar estruturou o curso EaD sobre a produção e a comercialização de feijão-comum e feijão-caupi. O curso conta com quatro módulos e tem carga horária de 27h, abordando desde a escolha da área até a comercialização dos produtos.

PREVENÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS EM CARGAS DE SOJA EXPORTADAS PARA A CHINA

Como foco de ação orientativa, diante das notificações da China sobre a incidência de pragas quarentenárias encontradas em cargas de soja, a CNA elaborou um informativo contendo os impactos econômicos e as boas práticas agrícolas para controle dessas pragas.

AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS ASSOCIADOS A EVENTOS TRANSGÊNICOS DE SOJA RESISTENTES A HERBICIDAS HORMONAIS (DICAMBA E 2,4 D)

A CNA tem solicitado celeridade na publicação das portarias que visam normatizar o uso das novas variedades de soja resistentes aos herbicidas à base de Dicamba e 2,4 D.

CANA-DE-AÇÚCAR

GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES NA REMUNERAÇÃO DOS CBIOS É FOCO DE PROJETO DE LEI APOIADO PELA CNA

A CNA tem trabalhado no aprimoramento do PL nº 3.149/2020, aprovado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, com inclusão de sugestões feitas pela CNA.

ESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE EXCELÊNCIA EM CANA-DE-AÇÚCAR

A CNA participou do Comitê que construiu o perfil profissional e a organização curricular do Curso de Especialização Técnica em Cana-de-açúcar, que será oferecido pelo Senar no Centro de Excelência em Cana-de-açúcar de Ribeirão Preto/SP, com o objetivo de ampliar a mão de obra qualificada para atuação no setor.

MELHOR ESTRUTURAÇÃO SETORIAL, AGREGAÇÃO DE VALOR E ACESSO A NOVOS MERCADOS

Como foco do trabalho do Núcleo de Aguardente de Cana e Cachaça criado pela CNA em 2022, o núcleo objetivou reunir especialistas vinculados ao Sistema CNA para propor ações relativas aos assuntos inerentes à cadeia, e organização setorial.

CAFÉ

AVANÇOS DO SETOR CAFEEIRO EM SUA REGULAMENTAÇÃO COM A PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO CAFÉ TORRADO

A CNA participou da construção do novo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Café Torrado, oficializado pela Portaria da SDA 570/ 2022. O objetivo foi ratificar os esforços dos produtores em agregar cada vez mais valor e fornecer um produto de qualidade para o consumidor final.

AGREGAÇÃO DE VALOR, ENCURTAMENTO DA CADEIA DE VALOR E DIFERENCIAÇÃO DE CAFÉS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA RODADA DE NEGÓCIOS DE CAFÉS DIFERENCIADOS

A CNA, em parceria com o Senar e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), realizou o evento durante a Semana Internacional do Café 2022. A ação contou com quase 100 compradores de diferentes nacionalidades nos três dias de realização.

ORIENTAÇÃO A CAFEICULTORES AFETADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS DRÁSTICOS QUANTO À MITIGAÇÃO DOS DANOS ECONÔMICOS

O documento trouxe recomendações para elaboração de laudo técnico, alternativas para minimizar as perdas econômicas provocadas pelas intempéries, assim como orientações para acesso a linhas emergenciais, comunicação de sinistro de seguro rural e renegociação de eventuais compromissos financeiros.

PRIORIZAÇÃO DE GESTÃO TRANSPARENTE E MAIOR EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DO FUNCAFÉ EM CONTRIBUIÇÃO PARA O NOVO TEXTO DO DECRETO REGULAMENTADOR DO FUNDO

A CNA contribuiu com a revisão do Decreto n° 94.874/87, que dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). As contribuições encaminhadas pela CNA, e demais entidades, devem ser consideradas na atualização do texto prevista para o primeiro trimestre de 2023.

FRUTAS E HORTALIÇAS

ESTUDO DO CENÁRIO ATUAL DA RASTREABILIDADE DE PRODUTOS VEGETAIS E MAPEAMENTO DE DESAFIOS QUANTO À MELHORIA DA SEGURANÇA JURÍDICA DOS PRODUTORES NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SETORIAIS

O diagnóstico contou com 1.548 respostas e visou identificar os pontos de adequação para o cumprimento da Instrução Normativa Conjunta (Mapa/Anvisa/Ibama) 02/2018, bem como as ações do Sistema CNA/Senar em prol da capacitação e apoio ao produtor no que se refere ao tema.

MELHORIAS REGULATÓRIAS PARA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA RURAL PARA CULTURAS COM SUPORTE FITOSSANITÁRIO INSUFICIENTE

Apoiadas pelas CNA em 2022, as melhorias estão sendo trabalhadas na revisão da IN 01/2014. A minuta está em consulta pública, e atende a alguns pleitos trabalhados pelo setor, como o reenquadramento dos grupos de culturas.

INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE EM PRODUTOS HORTÍCOLAS COMO FACULTATIVA

A CNA trabalhou no sentido de atualizar a IN 69/2018, além da harmonização com o estabelecido na Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa. A Portaria do Mapa nº 458/2022 foi publicada e contemplou a demanda, de modo a garantir segurança jurídica aos entes envolvidos na cadeia.

MANUTENÇÃO DO ALHO NA LISTA DE EXCEÇÕES À TARIFA EXTERNA COMUM (LETEC) EM PROL DA COMPETITIVIDADE IGUALITÁRIA COM O ALHO IMPORTADO

A CNA atuou para a manutenção do alho na Letec, cuja alíquota vigente é de 35% para o Imposto de Importação do produto (NCM 0703.20.90). A retirada do alho da lista resultaria em redução da alíquota para 10%. O pleito foi avaliado pela Camex, que determinou pela retirada do tema da pauta e pela manutenção do item na Letec, com alíquota de 35%.

SILVICULTURA

DIVULGAÇÃO DE REFERENCIAL DE PREÇOS DA BORRACHA NATURAL

A CNA, em parceria com o Instituto de Economia Agrícola (IEA), divulgou mensalmente o índice de preços de importação da borracha natural, com o intuito de manter o produtor rural e os demais elos da cadeia produtiva atualizados.

FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO FLORESTAL

A CNA participou do Comitê Técnico que construiu o perfil profissional e a organização curricular do Curso Técnico de Florestas, a ser oferecido pelo Senar em módulo à distância para todo o país.

SENAR EM NÚMEROS 2022

ATEG

120.361
Propriedades Atendidas

748.386
Visitas Realizadas

5.594
Técnicos em Campo

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

899.333
Participantes

65.997
Turmas

PROMOÇÃO SOCIAL

233.385
Participantes

16.870
Turmas

PROGRAMAS ESPECIAIS

592.407
Participantes

12.056
Turmas

CAPACITAÇÃO METODOLÓGICA

393
Turmas

10.156
Instrutores e Imobilizadores

APRENDIZAGEM RURAL

2.060
Participantes

105
Turmas

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

238.358
Matrículas Efetivadas

121
Cursos

CARTILHAS

166
Títulos disponíveis para download gratuito no portal e no aplicativo Estante Virtual Senar

64.723
Downloads de cartilhas no portal Senar

210
Títulos de cartilhas disponíveis para impressão

NEGÓCIO CERTO RURAL

2.446
Participantes

148
Turmas

MULHERES EM CAMPO

3.224
Participantes

241
Turmas

SAÚDE DA MULHER RURAL

10.982
Participantes em eventos

SAÚDE DO HOMEM RURAL

7.403
Participantes em palestras

AGRICULTURA DE PRECISÃO

11.624
Participantes

947
Turmas

CNA JOVEM

2.424
Jovens selecionados das 27 ufs para a etapa nacional

cnabrasil.org.br/ateg

SENAR

ATeG SENAR 10 anos

TRANSFORMAÇÃO RURAL INOVADORA

GESTÃO INOVAÇÃO EFICIÊNCIA PRODUÇÃO
SUSTENTABILIDADE QUALIDADE DE VIDA